

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024**  
**Dispensa de Licitação nº 441/2024**  
**Protocolo nº 2026020309**  
**Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão-PREVCATALÃO**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 017/2024 celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores e a Anderson Machado de Lima.

**PREÂMBULO:**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO- PREVCATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Av. João XXIII, nº 542, Bairro São João, Catalão - GO , neste ato representado pelo seu atual Gestor, Superintendente do PREVCATALÃO, nomeado pelo Decreto nº 991 de 30 de junho de 2025, **José Roberto Ferreira Campos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 377.811.031-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

**CONTRATADO:** ANDERSON MACHADO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.452.435/0001-03, com endereço Daniel Matos, Qd. 03, Lote 03, Apartamento 101, Bairro Setor Norte Maravilha, Catalão-GO, CEP: 72.812-650, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Anderson Machado de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 955.377.161-00.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 017/2024, firmado em **03 de dezembro de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2024021202**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 441/2024**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 107 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a contratação de empresa para prestação de serviços de técnico-administrativo para transferência de dados e acompanhamento das informações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás-TCM/GO, Receita Federal (e-social) e ao Ministério do Trabalho e Emprego, para atender as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **6 (seis) meses** a partir do dia **11/06/2026** encerrando-se no dia **10/12/2026**. Admitindo se prorrogações conforme art. 107, da Lei 14.133/2021.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

**Projeto de Atividade: Fundo PrevCatalão.**  
 **Dotação Orçamentária: 09.0901.09.272.4312.4032.339039.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 10 junho de 2026.



**Instituto de Previdência dos Servidores-PREVCATALÃO**  
**José Roberto Ferreira Campos**  
**Superintendente do PREVCATALÃO**  
**Contratante**

ANDERSON  
MACHADO DE  
LIMA:95537716100

Assinado digitalmente por ANDERSON  
MACHADO DE LIMA:95537716100  
DN: cn=ANDERSON MACHADO DE  
LIMA:95537716100, o=BR, e=CP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
serial=ANDERSONLIMA2301@HOTMAIL.COM  
Data: 2026.06.19 16:19:32 -03'00'

**Anderson Machado de Lima**  
**Representante Legal**  
**Anderson Machado de Lima**  
**Contratada**

Testemunhas:

CPF n°:

CPF n°: